



Indicação Nº 263/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Cobrança ao Governo do Estado sobre melhorias no transporte escolar e revisão da quilometragem mínima**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Cobrança ao Governo do Estado sobre melhorias no transporte escolar e revisão da quilometragem mínima**, nesta municipalidade.

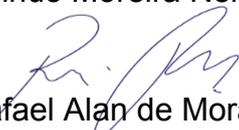
Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à necessidade de cobrar do Governo do Estado melhorias no transporte dos alunos das escolas estaduais e a revisão da quilometragem mínima para acesso ao serviço, atualmente sendo de 2km. A situação atual tem gerado dificuldades significativas para os estudantes, afetando seu acesso à educação de forma segura e eficiente. A cobrança por essas melhorias e a revisão da quilometragem mínima trarão benefícios como a garantia de transporte escolar adequado e seguro para todos os alunos, a redução do tempo de deslocamento e a promoção de uma maior frequência escolar. Isso resultará em um ambiente educacional mais equitativo e acessível para todos os estudantes. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 263/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1903/2025 - 28/01/2025 09:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3G8G-29W0-54PO-GE03



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3G8G29W054P0GE03>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3G8G-29W0-54P0-GE03





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 263/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Cobrança ao Governo do Estado sobre melhorias no transporte escolar e revisão da quilometragem mínima, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU/DTT

Observações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 2235 Vila - Jardim Gioia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Memorando Eletrônico SSMU nº 033/14/2025

Do: Departamento de Transporte

À: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 263//2025

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 263/2025, referente ao critério de distância para concessão do Transporte Escolar Gratuito (TEG), conforme disposto no Art. 41 da Lei Municipal nº 2.561/2018, informamos que:

A legislação municipal vigente estabelece como parâmetro a distância mínima de 1,5 quilômetros (1.500 metros) entre a residência do aluno e a unidade educacional. Considerando a solicitação apresentada, informamos que a alteração deste critério demandaria a revisão do próprio texto legal, uma vez que o dispositivo se encontra estabelecido em lei municipal.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos técnicos necessários ao tratamento desta matéria no âmbito legislativo.

Atenciosamente,

Isadora Chalupe Coelho de Almeida Barbosa

Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"Memorando requerimento"

Código para verificação: **G9EYB53W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA** (CPF: ***.108.508-**) em 11/04/2025 às 14:57:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 08:40:37 e válido até 25/03/2124 - 08:40:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010392/2025** e o código **G9EYB53W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Finalizado.

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

14:57

Usuário de finalização:

ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 977/2025

Assunto: Resposta da indicação 263/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep.de Transporte, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 977-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **9JJCEHH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/04/2025 às 18:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010392/2025** e o código **9JJCEHH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.